SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais

DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

AEMERJ
Associação Estadual dos Municípios - RJ

Rio de Janeiro , 12 de Março de 2012 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio de Janeiro • ANO III | Nº 0626

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUAS BARRAS

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº1075-12, DENOMINA-SE DE WALDEMAR ARAÚJO FERREIRA A PONTE QUE INICIA-SE AO FINAL DO CAMPO DO BAÚ

Lei Municipal 1.075, de 05 de março de 2012.

Denomina-se de Waldemar Araújo Ferreira, a ponte que inicia-se ao final do Campo do Baú.

Faço saber que a Câmara Municipal de Duas Barras, por seus representantes legais, aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º- Fica denominado de Waldemar Araújo Ferreira, a ponte que inicia-se ao final do Campo do Baú.

Art. 2º- O chefe do Poder Executivo Municipal tomará todas as providências necessárias para o cumprimento desta Lei.

Art. 3º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando qualquer disposição em contrário.

Duas Barras, 05 de março de 2012.

ANTONIO CARLOS PAGNUZZI ARAÚJO
Prefeito

Publicado por:
Ubirajara Blanco Gomes
Código Identificador:3C7F744B

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO 003-12, ELAINE MARIA GOMES DOS SANTOS

Edital de Convocação 003/2012

A Prefeitura tendo em vista sua classificação em Concurso Público realizado por esta Prefeitura em 18 de abril de 2010, homologado através da portaria n 079/10, convoca os candidatos abaixo relacionados em ordem de classificação, a comparecerem no Departamento de Pessoal desta Prefeitura, munido(a) de cópias autenticadas dos seguintes documentos:
(X) 2 retratos 3X4
(X) Carteira de Identidade
(X) CPF
(X) Título de Eleitor
(X) Certidão de Nascimento ou Casamento
(X) Certidão dos dependentes c/ carteira de vacinação dos menores de 14 anos
(X) Atestado de saúde (emitido pela junta Médica Municipal)
(X) Diploma de aptidão para a função/atestado de escolaridade
(X) PIS/PASEP (quando tiver)
O prazo para a apresentação dos referidos **documentos esgota-se no dia 16 / 03 /2.012,** sendo considerado desistente o candidato que não puder comparecer e desclassificado aquele que não apresentar os comprovantes requeridos.

SÔNIA AMÉLIA DUGIN P. ARAÚJO
Secretário Mun. de Governo

Categorias:

Docente 1 / Orientador Pedagógico

Vaga: 4º distrito – Vargem Grande - Município de Duas Barras

Candidato: Elaine Maria Gomes dos Santos

Class. Inscrição

2ª 730.450-1

Publicado por:
Ubirajara Blanco Gomes
Código Identificador:BF71B030

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ENGENHEIRO PAULO DE FRONTIN

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
FRACASSADA

Fracassada
Aquisição de Fitas de Glicemia II
Contratante: Prefeitura Municipal de Engº Paulo de Frontin
Modalidade: CC 26/12
Data: 06 de março de 2012
Hora: 10:00
Foi considerada fracassada por não termos três empresas habilitadas.

Publicado por:
Lilian Vilas Gomes
Código Identificador:47F686BC

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO 06/2012
A PREFEITURA MUNICIPAL DE ENGENHEIRO PAULO DE FRONTIN, TORNA PÚBLICA A LICITAÇÃO DE **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE ALVENARIA**, PREGÃO Nº06/12, TIPO MENOR PREÇO POR ITEM, Á REALIZAR- SE NO DIA **22 DE MARÇO DE 2012 ÁS 10 HORAS**.PARA RETIRADA DO EDITAL É NECESSÁRIO COMPARECER À PREFEITURA , SITO A PRAÇA ROGER MALHARDES Nº75, CENTRO, ENGENHEIRO PAULO DE FRONTIN/RJ, COM A PERMUTA DE UM CD E UMA RESMA DE PAPEL.MAIORES INFORMAÇÕES PELO TEL 24

Expediente:
Associação Estadual dos Municípios do Rio de Janeiro - AEMERJ

Diretoria 2009/2010

Presidente: **Vicente de Paula de Souza Guedes -Valença**
Vice-presidente: Artur Messias da Silveira - Mesquita
Secretário Geral: Affonso Henriques M. Alves da Cruz - Bom Jardim

Conselho Fiscal

Presidente: Laerte Calil de Freitas - Areal
1ª Vice Presidente: Maria das Graças F. Motta - Bom Jesus do Itabapoana
2º Vice Presidente: Cláudio Mannarino - Comendador Levy Gasparian

Secretária Executiva

Dilma Lira

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio de Janeiro é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

2463 1108 PARA CADASTRO DA EMPRESA RAMAL 208 (MARA).

Publicado por:
Lilian Vilas Gomes
Código Identificador:F691C563

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MENDES

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 023 DE 07 DE MARÇO DE 2012.

ROGÉRIO RIENTE, Prefeito Municipal de Mendes, Estado do Rio de Janeiro, no uso das atribuições legais que lhe confere a legislação em vigor;
CONSIDERANDO os termos do artigo 53, inciso XIII, da Lei Orgânica Municipal;
CONSIDERANDO os termos da Lei 1.344 de 30 de janeiro de 2009 que alterou dispositivos das Leis nº 857/2001 e 1.002/2004 que normatiza o Organograma Administrativo;
CONSIDERANDO o Processo Administrativo nº 2139 /2012, da Secretaria Municipal de Administração.
RESOLVE:
Art.1° - **Exonerar**, a Srª. Letícia Neves Barbosa, matrícula 2683, do cargo de Função Gratificada do Setor de Protocolos e Arquivos.
Art.2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo a partir de **01 de março de 2012**, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Afixe-se e Cumpra-se.

Mendes, 07 de março de 2012.

ROGÉRIO RIENTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eva Maria do Val Teixeira
Código Identificador:A9A9D38E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 024 DE 07 DE MARÇO DE 2012.

ROGÉRIO RIENTE, Prefeito Municipal de Mendes, Estado do Rio de Janeiro, no uso das atribuições legais que lhe confere a legislação em vigor;
CONSIDERANDO os termos do artigo 53, inciso XIII, da Lei Orgânica Municipal;
CONSIDERANDO os termos da Lei 1.344 de 30 de janeiro de 2009 que alterou dispositivos das Leis nº 857/2001 e 1.002/2004 que normatiza o Organograma Administrativo;
CONSIDERANDO o Processo Administrativo nº 2139 /2012, da Secretaria Municipal de Administração.
RESOLVE:
Art.1° - **Nomear,** a Srª. Fernanda Beatriz Silva Correa, matrícula 3129, para o cargo de Função Gratificada do Setor de Protocolos e Arquivos.
Art.2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo a partir de **01 de março de 2012**, revogando-se as disposições em contrário.
Registre-se, Publique-se, Afixe-se e Cumpra-se.

Mendes, 07 de março de 2012.

ROGÉRIO RIENTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eva Maria do Val Teixeira
Código Identificador:E6FD5E71

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 019 DE 08 DE MARÇO DE 2012.

Ementa: Revoga-se o Decreto nº 006 de 17 de Janeiro de 2012.

ROGÉRIO RIENTE, Prefeito Municipal de Mendes, Estado do Rio de Janeiro, no uso das atribuições legais que lhe confere a legislação em vigor;
CONSIDERANDO o Processo Administrativo nº 2189/2012, da Secretaria Municipal de Saúde.
DECRETA:
Art. 1º - Fica revogado em sua totalidade o Decreto nº. 006 de 17 de janeiro de 2012.
Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.
Afixe-se, Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Mendes-RJ, 08 de março de 2012.

ROGÉRIO RIENTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eva Maria do Val Teixeira
Código Identificador:E01D220F

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 020 DE 08 DE MARÇO DE 2012.

ROGÉRIO RIENTE, Prefeito Municipal de Mendes, Estado do Rio de Janeiro, no uso das atribuições legais que lhe confere a legislação em vigor;
CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 1.523 de 14 de dezembro de 2011, art. 4º;
CONSIDERANDO o Processo Administrativo nº 2189/2012, da Secretaria Municipal de Saúde.
DECRETA:
Art. 1º - O Sistema Municipal de Vigilância em Saúde passará ter, os seguintes membros, da Secretaria Municipal de Saúde;
Coordenador Municipal de Vigilância em Saúde (Nível CC2).
Wagner Marino da Silva.
Diretor de Vigilância Epidemiológica (Nível CC3).
José Claudio de Almeida.
Diretor de Vigilância Sanitária (Nível CC3).
Gabriel dos Santos Silva.
Diretor de Vigilância Ambiental (Nível CC3).
Ocilaine Espíndola Mello.
Diretor de Vigilância em Saúde do Trabalhador (Nível CC3).
Fernanda Rosa da Conceição Pereira.
Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, todavia surtindo efeitos **a partir de 01/02/2012**, revogando-se as disposições em contrário.
Afixe-se, Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Mendes-RJ, 08 de março de 2012.

ROGÉRIO RIENTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eva Maria do Val Teixeira
Código Identificador:E85F6C91

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 021 DE 08 DE MARÇO DE 2012.

ROGÉRIO RIENTE, Prefeito Municipal de Mendes, Estado do Rio de Janeiro, no uso das atribuições legais que lhe confere a legislação em vigor;
CONSIDERANDO o Decreto nº 012 de 03 de fevereiro de 2012.
CONSIDERANDO o ofício nº 051/2012 da Secretaria Municipal de Saúde.
DECRETA:
Art. 1° - O Comitê Gestor da Rede Municipal de Atenção às Urgências e Emergências passará a ter a seguinte composição:
a) Coordenador e Representantes pela Secretaria Municipal de Saúde:
Coordenador Municipal da Rede de Atenção as Urgências e Emergências.
Márcio dos Anjos Cardoso.
Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Afixe-se, Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Mendes-RJ, em, 08 de março de 2012.

ROGÉRIO RIENTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eva Maria do Val Teixeira
Código Identificador:F9F03920

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 022 DE 08 DE MARÇO DE 2012.

ROGÉRIO RIENTE, Prefeito Municipal de Mendes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a legislação em vigor;
CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 1.460 de 27 de dezembro de 2010 e Lei Municipal nº 1.486 de 29 de junho de 2011;
CONSIDERANDO o ofício nº 052/2012 da Secretaria Municipal de Saúde.
DECRETA:
Art. 1° - O Conselho Municipal de Defesa dos Direitos dos Animais passará a ter os seguintes representantes:
Representantes da Sociedade Civil.
Titular: Humberto Guariento.
Suplente: Nélio da Rosa Brum.
Titular: Sandra Helena Martins.
Suplente: Alessandra de Oliveira Vale.
Titular: Paula Monteiro Lopes.
Suplente: Mauricio Mendes.
Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.
Afixe-se, Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Mendes-RJ, em, 08 de março de 2012.

ROGÉRIO RIENTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eva Maria do Val Teixeira
Código Identificador:9F60E791

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 025 DE 09 DE MARÇO DE 2012.

ROGÉRIO RIENTE, PREFEITO MUNICIPAL DE MENDES ESTADO DO RIO DE JANEIRO, usando das atribuições que lhe confere o art. 53, inciso XI, da Lei Municipal,
CONSIDERANDO a necessidade de atender solicitação do Ministério Publico do Estado do Rio de Janeiro constante no Ofício n° 160/2012 referente ao Inquérito Civil instaurado através da portaria do Ministério Publico Estadual n° 16/2012 para apurar eventual dano ao erário quanto a contratação de prestação de serviços de âmbito municipal com a locação de maquinas pesadas da empresa **JUFER MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA,** no ano de 2011;
CONSIDERANDO o cumprimento do art. 8°, inciso IIII da Lei Complementar Estadual n° 63/90 e Deliberação TCE/RJ n° 200/1996, art. 1° inciso III;
CONSIDERANDO o processo administrativo n° **1800/2012** referente a Portaria de Instauração de Inquérito Civil n° 16/IPJC/12;
RESOLVE:
Art. 1° Designar a Srª, Patrícia Tertuliano de Oliveira matricula n° 2714, Sub Controladora do Município e demais membros, Sr. José Geraldo Parreira Junior, Procurador, inscrito na OAB sob o n° 139470/RJ, matricula funcional n° 2860 e Sr. Nilton Fernando T. Leal, contabilista CRC n° 026991/0-O/RJ, matricula funcional n° 5280, para, sob a Presidência do primeiro, constituírem a **COMISSÃO DE INSTAURAÇÃO DE TOMADA DE CONTAS ESPECIAL**.
Art. 2° O prazo para a elaboração do relatório final da Tomada de Contas Especial, será até o dia 09 de maio de 2012.
Parágrafo Único - O prazo poderá ser prorrogado desde que, seja solicitado dentro do prazo constante no caput deste artigo, mediante justificativa circunstanciada e devidamente informada.
Art. 3° Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Art. 4° Registra-se, afixe-se, cumpra-se
Dê-se publicidade nos termos da legislação vigente.

Mendes (RJ), em 09 de março de 2012.

ROGÉRIO RIENTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eva Maria do Val Teixeira
Código Identificador:33903B18

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MESQUITA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 099/2012.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MESQUITA**, no uso de suas atribuições legais,**R E S O L V E:**
Rescindir o contrato de trabalho por tempo determinado da servidora **ROSEMARY PATRÍCIA BARBOSA DE SOUZA**, matrícula n° 25/007.259, do cargo de Técnico de Enfermagem – PSF Jacutinga, da Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS, por não ter entrado em efetivo exercício, a contar desta data**.**

Mesquita, RJ, 09 de março de 2012

ARTUR MESSIAS
Prefeito

Publicado por:
Reinaldo dos Santos
Código Identificador:6D34C3D6

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 100/2012.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MESQUITA**, no uso de suas atribuições legais,**R E S O L V E:**
Rescindir o contrato de trabalho por tempo determinado do servidor **CARLES ADANS DOS SANTOS SOUSA**, matrícula n° 25/007.283, do cargo de Enfermagem – PSF Juscelino, da Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS, por não ter entrado em efetivo exercício, a contar desta data**.**
Mesquita, RJ, 09 de março de 2012

ARTUR MESSIAS
Prefeito

Publicado por:
Reinaldo dos Santos
Código Identificador:382855B9

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 101/2012.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MESQUITA**, no uso de suas atribuições legais, **R E S O L V E:**
Exonerar **JAQUELINE GOMES PINTO**, do cargo em comissão de Diretor Adjunto de Escola, símbolo DAE, da E. M. Machado de Assis, da Secretaria Municipal de Educação - SEMED, a contar desta data
Mesquita, RJ, 09 de março de 2012

ARTUR MESSIAS
Prefeito

Publicado por:
Reinaldo dos Santos
Código Identificador:FD10CC0E

GABINETE DO PREFEITO
TERMO ADITIVO

Termo Aditivo nº 010/2012 ao Contrato Administrativo nº 011/2010: Partes: Município de Mesquita e **RJ PLANEJAMENTO INTEGRADO LTDA. OBJETO**: Alteração da cláusula sexta do

referido contrato, prorrogando sua vigência e não acarretando acréscimo de valor. **PRAZO**: 07 (sete) meses, a contar de 12 de dezembro de 2011. **FUNDAMENTO LEGAL:** artigo 57, inciso II da Lei 8.666/93. Processo nº 11/11802/11.
Mesquita, RJ, 17 de fevereiro de 2012.

ARTUR MESSIAS
Prefeito

Publicado por:
Reinaldo dos Santos
Código Identificador:AE57DC53

GABINETE DO PREFEITO
TERMO ADITIVO

Termo Aditivo nº 011/2012 ao Contrato Administrativo nº 007/2008: Partes: Município de Mesquita e **RJ PLANEJAMENTO INTEGRADO LTDA. OBJETO**: Alteração da cláusula sexta do referido contrato, prorrogando sua vigência e não acarretando acréscimo de valor. **PRAZO**: 07 (sete) meses, a contar de 18 de fevereiro de 2012. **FUNDAMENTO LEGAL:** artigo 57, inciso II da Lei 8.666/93. Processo nº 11/11802/11.

Mesquita, RJ, 17 de fevereiro de 2012.

ARTUR MESSIAS
Prefeito

Publicado por:
Reinaldo dos Santos
Código Identificador:A48C6003

GABINETE DO PREFEITO
(REFERENTE AO CONVÊNIO FIRMADO ENTRE A PREFEITURA E CRECHE COMUNITÁRIA)

APROVO COM RESSALVA
Creche Comunitária Nossa Senhora Aparecida – Cáritas Diocesana de Nova Iguaçu – Processo nº 11/11737/11
Em, 08 de março de 2012

ARTUR MESSIAS
Prefeito

Publicado por:
Reinaldo dos Santos
Código Identificador:409D9FE2

GABINETE DO PREFEITO
DESPACHO

Processo nº 09/9148/11: De acordo com o parecer favorável conclusivo da Douta Procuradoria Geral do Município às fls. 214 e 215 e Controladoria Geral do Município às fls. 216 a 218, homologo a presente licitação na modalidade Pregão Presencial n° 70/2011, com base na Lei 10.520/2002, adjudicando a sociedade empresária **J. L. DE OLIVEIRA PAPELARIA,** vencedora de todos os itens 01 ao 41, no valor total de **R$ 88.500,00 (oitenta e oito mil e quinhentos reais)**, por ter apresentado os menores preços e a proposta mais vantajosa para aquisição de uniformes para o Projeto Toque... E Se Toque! e para o Programa Mais Educação, a pedido da Secretaria Municipal de Educação. Após, ao Setor de Orçamento e Finanças desta Secretaria para ultimar as providências necessárias, extraindo competente nota de empenho.
Mesquita, RJ, 09 de fevereiro de 2012.

JOÃO LUIZ QUINTANILHA
Subsecretário Municipal de Educação

Publicado por:
Reinaldo dos Santos
Código Identificador:6F662FB0

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL 005/ 2012

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA, no uso das atribuições conferidas pela Lei Municipal de nº. 014 de 07 de maio de 2001 e suas alterações e pelo Decreto de nº 025 de 09 de julho de 2001 e com base no Regimento Interno, Resolução nº. 001 de 17 de Setembro de 2002, **CONVOCA:** os Conselheiros para a **Reunião Ordinária,** que ocorrerá no dia **13 de Março de 2012**, às **14 h**, na **Sala dos Conselhos da SEMAS**, com a seguinte **pauta**:
.Informes e assuntos gerais;
Eleição do Conselho Tutelar de Mesquita;
Leitura do Regimento Interno do CMDCA;
Planejamento de trabalho das Comissões Permanentes;
Mesquita, 09 de Março de 2012.

WAGNER DE ARAUJO MACHADO
Presidente do Cmdca

Publicado por:
Reinaldo dos Santos
Código Identificador:985B8DC6

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO N.º 12/12394/11.
MODALIDADE: Pregão Presencial / SRP N.º 12/2012.
OBJETO: Aquisição de camisetas estampadas.
DATA DE ABERTURA: 26/03/2012 às 14:00 h.
TIPO: Menor Preço Por Lote.
SECRETARIA REQUISITANTE: Coordenadoria de Gestão Participativa.
FUNDAMENTO LEGAL: Leis n.ºs 10.520/02, 8.666/93 e suas alterações.
O Edital encontra-se à disposição dos interessados na sala da CPL, localizada à rua Arthur de Oliveira Vecchi, nº. 120 - Centro - Mesquita, a partir de 13/03/2012, e poderá ser retirado mediante a apresentação do carimbo do CNPJ, a entrega de requerimento em papel timbrado e 01 (uma) caixa com 50 (cinquenta) canetas 0.7mm, da cor azul, na Comissão Permanente de Licitação, no endereço supracitado.

DANIEL DE ARAÚJO OLIVEIRA
Pregoeiro
Matr.: 60/005.262

Publicado por:
Reinaldo dos Santos
Código Identificador:54B696D9

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO N.º 09/10106/11.
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO/SRP N.º 13/2012.
OBJETO: Aquisição de materiais de limpeza e descartáveis.
DATA DE ABERTURA: 28/03/2012 às 10:00 h.
TIPO: Menor Preço Por Item.
SECRETARIA REQUISITANTE: Secretaria Municipal de Educação.
FUNDAMENTO LEGAL: Leis n.ºs 10.520/02, 8.666/93 e suas alterações.
O Edital encontra-se à disposição dos interessados na sala da CPL, localizada à rua Arthur de Oliveira Vecchi, n.º 120 - Centro – Mesquita, e no site www.comprasnet.gov.br, a partir de 12/03/2012, e poderá ser retirado mediante a apresentação do carimbo do CNPJ, a entrega de requerimento em papel timbrado e 01 (uma) resma de papel A4, na Comissão Permanente de Licitação, no endereço supracitado.

DANIEL DE ARAÚJO OLIVEIRA
Pregoeiro
Matr.: 60/005.262

Publicado por:
Reinaldo dos Santos
Código Identificador:DB68ECC1

GABINETE DO PREFEITO
SUSPENSÃO DE PREGÃO

Resta **SUSPENSO**, por período indeterminado, o pregão eletrônico/SRP de nº. 06/2012, processso nº. 11/11697/11, que tem por objeto a aquisição de gêneros alimentícios destinados a alimentação escolar, para o ano de 2012.

EDINUBIA MACENA VIEIRA
Matr.: 60/007.150
Pregoeira

Publicado por:
Reinaldo dos Santos
Código Identificador:AC43687C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 102/2012.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MESQUITA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, em especial o artigo 132 e 137 da Lei Complementar nº 004 de 13 de dezembro de 2005, **RESOLVE:**
Instituir a Comissão de Sindicância, composta pelos servidores, **EDUARDO PEREIRA DA HORA**, matrícula nº 60/005.215, **TATIANA DE OLIVEIRA FELÍCIO FERNANDES**, Matrícula 60/006.719 e **RITA DE CASSIA CARDOSO**, Matrícula 60/006.862, para sob a presidência do primeiro, apurar os fatos constantes nos autos do Processo Administrativo nº 03/2958/12.

Mesquita, RJ, 09 de março de 2012

ARTUR MESSIAS
Prefeito

Publicado por:
Reinaldo dos Santos
Código Identificador:8EF94C19

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO N.º 12/12393/11.
MODALIDADE: Pregão Presencial / SRP N.º 11/2012.
OBJETO: Aquisição de cartazes de outdoor.
DATA DE ABERTURA: 26/03/2012 às 10:00 h.
TIPO: Menor Preço Por Lote.
SECRETARIA REQUISITANTE: Coordenadoria de Gestão Participativa.
FUNDAMENTO LEGAL: Leis n.ºs 10.520/02, 8.666/93 e suas alterações.
O Edital encontra-se à disposição dos interessados na sala da CPL, localizada à rua Arthur de Oliveira Vecchi, nº. 120 - Centro - Mesquita, a partir de 13/03/2012, e poderá ser retirado mediante a apresentação do carimbo do CNPJ, a entrega de requerimento em papel timbrado e 01 (uma) caixa de canetas 0.7mm, da cor azul, na Comissão Permanente de Licitação, no endereço supracitado.

DANIEL DE ARAÚJO OLIVEIRA
Pregoeiro
Matr.: 60/005.262

Publicado por:
Reinaldo dos Santos
Código Identificador:CC2DF084

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRAL

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 265, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2012.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PINHEIRAL, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o que dispõe o § 2º, inciso IV, artigo 75 da Lei 187, de 30 de dezembro de 2002,

CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo n.º 1.508, de 14 de fevereiro de 2012;

RESOLVE:

Art. 1º - Gratificar por desempenho, a Servidora ELLEN ALVES MEDEIROS, matrícula 9380-6, lotada na Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos e Habitação a partir de 1º/03/2012, com um percentual de 50% (cinqüenta por cento) sobre seu salário base na função de Agente Almoxarife, tornando sem efeito em todos os seus termos a Portaria 1.610, de 13 de dezembro de 2011.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Pinheiral, 24 de fevereiro de 2012; 17º ano da emancipação político-administrativa do Município.

ANTONIO CARLOS LEITE FRANCO
Prefeito

Publicado por:
Elisio Pedro Bezerra
Código Identificador:1915CC75

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 266, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2012.

O PREFEITO DO MUNICIPIO no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o que consta na Lei 480, de 30 de dezembro de 2008;

CONSIDERANDO o que consta do Processo Administrativo nº. 1.566, de 15 de fevereiro de 2012;

RESOLVE

Art. 1º - Exonerar**,** a pedido e a contar de 15 de fevereiro de 2012, VALQUENAER MONTEIRO FERNANDES, matrícula sob o nº. 9476-4, ocupando o cargo Agente Eletricista, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos e Habitação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Pinheiral, 24 de fevereiro de 2012; 17º ano da emancipação político-administrativa do Município.

ANTONIO CARLOS LEITE FRANCO
Prefeito

Publicado por:
Elisio Pedro Bezerra
Código Identificador:D8564DB9

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 267, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2012.

O PREFEITO DO MUNICIPIO no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o que dispõe o Artigo 90 da Lei nº. 187, de 30/12/2002;

CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo 1.588, de 15 de fevereiro de 2012;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder licença para tratamento de saúde ao funcionário, NAILTON AMBROZIO DO NASCIMENTO, matricula sob nº. 9302-7, exercendo o cargo de Agente Bombeiro, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos e Habitação, pelo prazo de 04 (quatro) dias, com início em 07/02/2012 e término em 10/02/2012.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Pinheiral, 24 de fevereiro de 2012; 17º ano da emancipação político-administrativa do Município.

ANTONIO CARLOS LEITE FRANCO
Prefeito

Publicado por:
Elisio Pedro Bezerra
Código Identificador:6BFE3932

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 268, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2012.

O PREFEITO DO MUNICIPIO no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o que dispõe o Artigo 90 da Lei nº. 187, de 30/12/2002;

CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo 1.589, de 16 de fevereiro de 2012;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder licença para tratamento de saúde a funcionária, MICHELLI DA CONCEIÇÃO SANTANA, matricula sob nº. 9413-5, exercendo o cargo de Agente Auxiliar de Serviços Municipais, lotada na Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos e Habitação, pelo prazo de 15 (quinze) dias, com início em 30/01/2012 e término em 13/02/2012.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Pinheiral, 24 de fevereiro de 2012; 17º ano da emancipação político-administrativa do Município.

ANTONIO CARLOS LEITE FRANCO
Prefeito

Publicado por:
Elisio Pedro Bezerra
Código Identificador:184B43E0

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 269, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2012.

O PREFEITO DO MUNICIPIO no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o que dispõe o Artigo 90 da Lei nº. 187, de 30/12/2002;

CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo 1.590, de 16 de fevereiro de 2012;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder licença para tratamento de saúde a funcionária, ERICA DE FREITAS SILVA, matricula sob nº. 9408-8, exercendo o cargo de Auxiliar de Creche, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte, Lazer e Turismo, pelo prazo de 07 (sete) dias, com início em 11/02/2012 e término em 17/02/2012.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Pinheiral, 24 de fevereiro de 2012; 17º ano da emancipação político-administrativa do Município.

ANTONIO CARLOS LEITE FRANCO
Prefeito

Publicado por:
Elisio Pedro Bezerra
Código Identificador:640D21BC

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 270, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2012.

O PREFEITO DO MUNICIPIO no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o que dispõe o Artigo 90 da Lei nº. 187, de 30/12/2002;

CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo 1.591, de 16 de fevereiro de 2012;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder licença para tratamento de saúde a funcionária, DEBORAH CHACAXIRO DIAS MELO, matricula sob nº. 9412-1, exercendo o cargo de Auxiliar de Creche, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte, Lazer e Turismo, pelo prazo de 05 (cinco) dias, com início em 13/02/2012 e término em 17/02/2012.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Pinheiral, 24 de fevereiro de 2012; 17º ano da emancipação político-administrativa do Município.

ANTONIO CARLOS LEITE FRANCO
Prefeito

Publicado por:
Elisio Pedro Bezerra
Código Identificador:BF8EDBB1

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 271, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2012.

O PREFEITO DO MUNICIPIO no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o que dispõe o Artigo 90 da Lei nº. 187, de 30/12/2002;

CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo 1.592, de 16 de fevereiro de 2012;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder licença para tratamento de saúde a funcionária, MARCIA ISABELL CAMPBELL CUNHA, matricula sob nº. 1532-5, exercendo o cargo de Professor II, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte, Lazer e Turismo, pelo prazo de 05 (cinco) dias, com início em 06/02/2012 e término em 10/02/2012.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Pinheiral, 24 de fevereiro de 2012; 17º ano da emancipação político-administrativa do Município.

ANTONIO CARLOS LEITE FRANCO
Prefeito

Publicado por:
Elisio Pedro Bezerra
Código Identificador:ED9F0F8D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 273, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2012.

O PREFEITO DO MUNICIPIO no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o que consta na Lei 480, de 30 de dezembro de 2008;

CONSIDERANDO o que consta do Processo Administrativo nº 8.739, de 04 de outubro de 2011;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear**,** a contar de 1º de março de 2012, LEANDRA DE SOUZA VIEIRA, para ocupar o Cargo em Comissão de Diretor de Escola, da Creche Municipal Profª Eunice Gouvêa de Souza, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte, Lazer e Turismo,

atribuindo-lhe Gratificação Símbolo CC 07, tornando sem efeito em todos os seus termos a Portaria 1.387, de 21 de outubro de 2011.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Pinheiral, 24 de fevereiro de 2012; 17º ano da emancipação político-administrativa do Município.

ANTONIO CARLOS LEITE FRANCO
Prefeito

Publicado por:
Elisio Pedro Bezerra
Código Identificador:E31E5B79

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 274, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2012.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PINHEIRAL, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o que dispõe o Artigo 37, Inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil,

CONSIDERANDO finalmente, o resultado do Concurso, homologado no Informativo Oficial nº. 308, de 28 de janeiro de 2011;

CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo nº. 1.610, de 17 de fevereiro de 2012;

RESOLVE:

Art. 1º - Admitir**,** a partir de 07 de fevereiro de 2012, pelo Regime Estatutário, CAMILA CURTY DA SILVA, aprovada no Concurso Público nº 02/2010, realizado em 23 de janeiro de 2011, para exercer o cargo de Odontólogo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Pinheiral, 27 de fevereiro de 2012; 16º ano da emancipação político-administrativa do Município.

ANTONIO CARLOS LEITE FRANCO
Prefeito

Publicado por:
Elisio Pedro Bezerra
Código Identificador:F27E0C0B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N º 275, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2012

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PINHEIRAL, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que o dispõe o Inciso III, Artigo 2º, da Lei 283, de 25 de março de 2004,

CONSIDERANDO que o número de candidatos aprovados no Concurso Público nº 01/2011, realizado em 14 de agosto de 2011, para o cargo de Médico Clínico não foi suficiente para atender as necessidades da Secretaria de Municipal de Saúde;

CONSIDERANDO que contratação se faz necessária para que o mesmo atenda o PSF do Bairro das Palmeiras;

CONSIDERANDO o que consta do Processo Administrativo nº. 1.611, de 17 de fevereiro de 2012;

RESOLVE:

Art. 1º - Contratar ADILSON NASCENTES DE AZEVEDO, a partir de 1º/02/2012 e término em 31/12/2012, para ocupar o cargo de Médico - Clínico, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Pinheiral, 27 de fevereiro de 2012; 17º ano da emancipação político-administrativa do Município.

ANTONIO CARLOS LEITE FRANCO
Prefeito

Publicado por:
Elisio Pedro Bezerra
Código Identificador:20EAD020

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 272, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2012.

O PREFEITO DO MUNICIPIO no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o que dispõe o Artigo 90 da Lei nº. 187, de 30/12/2002;

CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo 1.593, de 16 de fevereiro de 2012;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder licença para tratamento de saúde a funcionária, JARDELIA DE OLIVEIRA SILVA ELIAS, matricula sob nº. 1973-9, exercendo o cargo de Professor I, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte, Lazer e Turismo, pelo prazo de 10 (dez) dias, com início em 25/01/2012 e término em 03/02/2012.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Pinheiral, 24 de fevereiro de 2012; 17º ano da emancipação político-administrativa do Município.

ANTONIO CARLOS LEITE FRANCO
Prefeito

Publicado por:
Elisio Pedro Bezerra
Código Identificador:BA5457AC

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 276, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2012.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PINHEIRAL, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei 615, de 25 de agosto de 2011;

CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo n.º 1.612, de 17 de fevereiro de 2012;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder gratificação por Desempenho de Função para Profissionais do Programa Saúde da Família (GDFPSF), ao Servidor ADILSON NASCENTES DE AZEVEDO, matrícula 9479-4, exercendo o cargo de Médico- Clínico, a partir de 1º de fevereiro de 2012, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Pinheiral, 27 de fevereiro de 2012; 17º ano da emancipação político-administrativa do Município.

ANTONIO CARLOS LEITE FRANCO
Prefeito

Publicado por:
Elisio Pedro Bezerra
Código Identificador:72D1A969

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N º 277, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2012.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PINHEIRAL, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO que o dispõe a Lei 283, de 25 de março de 2004;

CONSIDERANDO que a contratação se faz necessária por não haver mais candidatos aprovados no Concurso Público nº 01/2011, realizado em 14 de agosto de 2011;

CONSIDERANDO o que consta do Processo Administrativo nº. 1.639, de 17 de fevereiro de 2012;

RESOLVE:

Art. 1º - Contratar SIMONE DO NASCIMENTO DE CASTRO, a partir de 15/02/2012 e término em 31/12/2012, para ocupar o cargo de Agente Técnico em Enfermagem, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Pinheiral, 27 de fevereiro de 2012; 17º ano da emancipação político-administrativa do Município.

ANTONIO CARLOS LEITE FRANCO
Prefeito

Publicado por:
Elisio Pedro Bezerra
Código Identificador:3BE57331

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 278, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2012.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PINHEIRAL, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o que dispõe o Artigo 37, Inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil,

CONSIDERANDO finalmente, o resultado do Concurso, homologado no Informativo Oficial nº. 323, de 30 de setembro de 2011,

CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo nº. 1.640, de 17 de fevereiro de 2012;

RESOLVE

Art. 1º - Admitir**,** a partir de 1º de fevereiro de 2012, pelo Regime Estatutário, ALCIDÉIA LIMA DOS SANTOS DE SOUZA, aprovada no Concurso Público nº 01/2011, realizado em 14 de agosto de 2011, para exercer o cargo de Agente Técnico em Enfermagem na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Pinheiral, 27 de fevereiro de 2012; 17º ano da emancipação político-administrativa do Município.

ANTONIO CARLOS LEITE FRANCO
Prefeito

Publicado por:
Elisio Pedro Bezerra
Código Identificador:A097AADA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 279, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2012.

O PREFEITO DO MUNICIPIO no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o que dispõe o Artigo 90 da Lei nº. 187, de 30/12/2002;

CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo 1.643, de 17 de fevereiro de 2012;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder licença para tratamento de saúde a funcionária, CÁTIA NOBRE FERRO ROQUE, matricula sob nº. 9447-0, exercendo o cargo de Professor I, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte, Lazer e Turismo, pelo prazo de 15 (quinze) dias, com início em 07/02/2012 e término em 21/02/2012.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Pinheiral, 27 de fevereiro de 2012; 17º ano da emancipação político-administrativa do Município.

ANTONIO CARLOS LEITE FRANCO
Prefeito

Publicado por:
Elisio Pedro Bezerra
Código Identificador:65636D8B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 280, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2012.

O PREFEITO DO MUNICIPIO no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o que dispõe o Artigo 90 da Lei nº. 187, de 30/12/2002;

CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo 1.644, de 17 de fevereiro de 2012;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder licença para tratamento de saúde a funcionária, DÉBORA DE ANDRADE SILVA, matricula sob nº. 9282-7, exercendo o cargo de Agente Auxiliar de Serviços Municipais, lotada na Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos e Habitação, pelo prazo de 07 (sete) dias, com início em 14/02/2012 e término em 20/02/2012.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Pinheiral, 27 de fevereiro de 2012; 17º ano da emancipação político-administrativa do Município.

ANTONIO CARLOS LEITE FRANCO
Prefeito

Publicado por:
Elisio Pedro Bezerra
Código Identificador:DF800441

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 281, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2011.

O PREFEITO DO MUNICIPIO no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o que dispõe o Artigo 90 da Lei nº. 187, de 30/12/2002;

CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo 1.646, de 17 de fevereiro de 2012;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder licença para tratamento de saúde a funcionária ALEXSSANY CAMMAROSONO LIMA DE OLIVEIRA MADEIRA, matricula sob o nº. 9431-7, exercendo o cargo de Merendeira, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte, Lazer e Turismo, pelo prazo de 15 (quinze) dias, com início em 13/02/2012 e término em 27/02/2012.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Pinheiral, 27 de fevereiro de 2012; 17º ano da emancipação político-administrativa do Município.

ANTONIO CARLOS LEITE FRANCO
Prefeito

Publicado por:
Elisio Pedro Bezerra
Código Identificador:0C57FA99

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 282, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2011.

O PREFEITO DO MUNICIPIO no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o que dispõe o Artigo 90 da Lei nº. 187, de 30/12/2002;

CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo 1.647, de 17 de fevereiro de 2012;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder licença para tratamento de saúde a funcionária APARECIDA MARIA DE PAIVA FARIA, matricula sob o nº. 9360-7, exercendo o cargo de Servente Escolar, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte, Lazer e Turismo, pelo prazo de 05 (cinco) dias, com início em 13/02/2012 e término em 17/02/2012.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Pinheiral, 27 de fevereiro de 2012; 17º ano da emancipação político-administrativa do Município.

ANTONIO CARLOS LEITE FRANCO
Prefeito

Publicado por:
Elisio Pedro Bezerra
Código Identificador:35245761

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 283, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2011.

O PREFEITO DO MUNICIPIO no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o que dispõe o Artigo 90 da Lei nº. 187, de 30/12/2002;

CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo 1.648, de 17 de fevereiro de 2012;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder licença para tratamento de saúde a funcionária RITA DE CÁSSIA AZEVEDO, matricula sob o nº. 1003-3, exercendo o cargo de Auxiliar de Promoção Social, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, pelo prazo de 15 (cinco) dias, com início em 15/02/2012 e término em 29/02/2012.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Pinheiral, 27 de fevereiro de 2012; 17º ano da emancipação político-administrativa do Município.

ANTONIO CARLOS LEITE FRANCO
Prefeito

Publicado por:
Elisio Pedro Bezerra
Código Identificador:5AC25A85

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 284, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2011.

O PREFEITO DO MUNICIPIO no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o que dispõe o Artigo 90 da Lei nº. 187, de 30/12/2002;

CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo 1.649, de 17 de fevereiro de 2012;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder licença para tratamento de saúde ao funcionário RENATO CASTELAR PEREIRA, matricula sob o nº. 9276-8, exercendo o cargo de Agente Pedreiro, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos e Habitação, pelo prazo de 15 (quinze) dias, com início em 1º/02/2012 e término em 15/02/2012.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Pinheiral, 27 de fevereiro de 2012; 17º ano da emancipação político-administrativa do Município.

ANTONIO CARLOS LEITE FRANCO
Prefeito

Publicado por:
Elisio Pedro Bezerra
Código Identificador:B9504031

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 285, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2011.

O PREFEITO DO MUNICIPIO no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o que dispõe o Artigo 90 da Lei nº. 187, de 30/12/2002;

CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo 1.650, de 17 de fevereiro de 2012;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder licença para tratamento de saúde ao funcionário MARCO AURELIO DE OLIVEIRA, matricula sob o nº. 9179-3, exercendo o cargo de Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, pelo prazo de 15 (cinco) dias, com início em 08/02/2012 e término em 22/02/2012.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Pinheiral, 27 de fevereiro de 2012; 17º ano da emancipação político-administrativa do Município.

ANTONIO CARLOS LEITE FRANCO
Prefeito

Publicado por:
Elisio Pedro Bezerra
Código Identificador:C5735B6B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 287, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2012.

O PREFEITO DO MUNICIPIO no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o que consta na Lei 480, de 30 de dezembro de 2008;

CONSIDERANDO o que consta do Processo Administrativo nº 1.581, de 16 de fevereiro de 2012;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear**,** a contar de 1º de março de 2012, RANGEL DOS SANTOS MEDEIROS, para ocupar o Cargo em Comissão de Diretor do Departamento de Saúde Públi ca, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, atribuindo-lhe Gratificação Símbolo CC 05.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Pinheiral, 27 de fevereiro de 2012; 17º ano da emancipação político-administrativa do Município.

ANTONIO CARLOS LEITE FRANCO
Prefeito

Publicado por:
Elisio Pedro Bezerra
Código Identificador:1755ABBA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 289, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2012.

O PREFEITO DO MUNICIPIO no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o que consta na Lei 480, de 30 de dezembro de 2008;

RESOLVE

Art. 1º - Exonerar**,** a contar de 1º de março de 2012, ALEXSSANDRO DA SILVA BELISÁRIO, matrícula sob o nº. 9320-5, ocupando o cargo de confiança de Assessor Técnico I, lotado na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agricultura.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Pinheiral, 28 de fevereiro de 2012; 17º ano da emancipação político-administrativa do Município.

ANTONIO CARLOS LEITE FRANCO
Prefeito

Publicado por:
Elisio Pedro Bezerra
Código Identificador:49C7478B



